



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2607 | 20 Pág(s) + 24 Pág(s) de Anexo(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****SMAS – 1º ADITIVO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025****EM ANEXO**

- 1º ADITIVO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Dispõe sobre aditivo do Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação.

**CMAS – RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE ABRIL DE 2025****RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 09 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a utilização de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Recurso Federal, Processo SEI 71000084999202384. O saldo remanescente alocado na conta bancária agência 341-7, Conta Corrente 84676-7, no valor de R\$ 29.156,12, deverá ser utilizada para inclusão dos seguintes itens na programação de despesas nº 350330720230001:

Item 1 – 06 computadores Micro HP 280 G5 I3, 8GB, DDR4 2666, SSD 256, GABINETE SFF, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 10 PRO, OFFICE HOME

Item 2 – 06 monitores LED 19 Brazil PC BPC19WE02-B

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Araras, 09 de abril de 2025.

**José Adilson Bonatto**  
Presidente do CMAS

**SMS - VISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NOTIFICAÇÃO Nº 049/2025 (C)****DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****NOTIFICAÇÃO Nº 049/2025 (C)**

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a empresa FRANCIELLE ALVES DA SILVA, CNPJ/CPF: 360.715.348-52, sito à Rua Júlio Mesquita, nº 526 – Sala 61 – Centro – CEP: 13.600-060 – Araras/SP a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade – AIP nº 03307-E-363 em 08/04/2025, considerando o Artigo 122, Inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário Estadual.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ROMILDO BENEDITO BORELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

